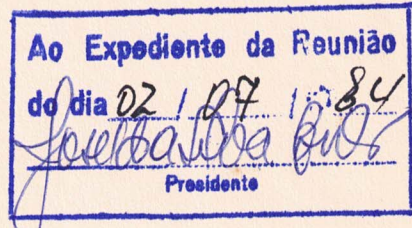




PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"A nobreza de um trabalho destinado aos humildes"

LEI Nº 0068/84



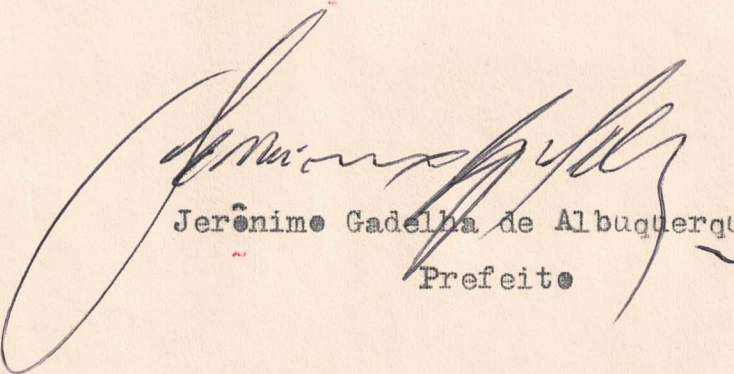
Denomina Marivaldo Francisco Serafim, a atual rua 192 localizada / na quadra 216 em Caetés I, neste / Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Marivaldo Francisco Serafim, a atual Rua 192, localizada na Quadra 216 em Caetés, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 14 de junho de 1984

  
Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto  
Prefeito